



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 45/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal criar o Conselho Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo e revoga as Leis Municipais nº. 1078/2001 - 1309/2005 e 2199/2010. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa *“reformular e atualizar as disposições dessas leis, a fim de melhor atender às necessidades de composição e atuação do Conselho Municipal de Turismo”*.

Em atendimento ao r. parecer da Procuradoria desta Casa de Leis, se faz necessário os devidos esclarecimentos quanto o aumento de recursos de receitas próprias do município direcionados ao FUMTUR/CASTRO disposto no artigo 7º alínea “a”.

Para tanto, requer a devolução do presente ao Poder Executivo Municipal para que preste as informações necessárias em atendimento ao disposto no artigo 47 do Regimento Interno, após voltem para análise conclusiva.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 09 de agosto de 2013 às 13 horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino.

Sala das Comissões, Castro/PR 09 de agosto de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária/Relatora


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária